



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 398/2013**

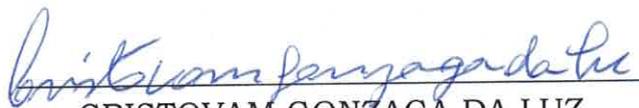
***“Revoga a Lei Municipal nº 355/2010  
de 13 de dezembro de 2010.”***

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 355/2010, de 13 de dezembro de 2010 que instituiu o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativo do Município de Rosário da Limeira – MG, prevalecendo, via de consequência, o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 28 de janeiro de 2013.



CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal de Rosário da Limeira-MG